



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a contratação de uma empresa especializada em palestra/treinamento, ofertado as Conselheiras Tutelares.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Unidade Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela solicitação: Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

E-mail: diretoriasocial.coimbra@gmail.com

Telefone: 32 35551097

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de palestra/capacitação para Conselheiras Tutelares do Município de Coimbra, para realização de encontro com todos as conselheiras (os) da região. A palestra, além de proporcionar conhecimentos variados sobre novas técnicas e metodologias, proporcionará dinâmicas, motivação e ações necessárias para um bom desempenho das atividades.

Irão participar as conselheiras tutelares titulares: Katherine Ivanova, Juciane Pantaleão, Flaviane de Laia, Maria da Conceição Santana Castro e a 1º conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

suplente: Renata Aline de Souza Nascimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Processo licitatório na modalidade inexigibilidade para contratação de palestra/capacitação para as Conselheiras Tutelares.
- Tratar-se-á de uma oficina cuja proposta seja provocar as conselheiras a uma reflexão sobre algumas condutas pessoais que interferem no cotidiano organizacional, ressaltando valores como ética, profissionalismo, lealdade, iniciativa e responsabilidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se de uma palestra/oficina com duração média de 16 horas, sendo 8 horas diárias, cuja proposta é provocar nas conselheiras tutelares uma reflexão sobre algumas condutas pessoais que interferem no cotidiano organizacional, ressaltando valores como ética, profissionalismo, lealdade, iniciativa e responsabilidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, constatou-se que a palestra/curso pretendido é oferecido por profissional renomado nas áreas de cursos presenciais. A palestrante é uma mentora, palestrante e especialista na defesa dos direitos da criança e do adolescente, focada na atuação do Conselho Tutelar. Ex-conselheira tutelar com vasta experiência, ela capacita profissionais da área, tendo treinado mais de 10 mil alunos e promovendo palestras sobre a proteção infantojuvenil em todo o Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação, por inexigibilidade de licitação de palestra/ capacitação na modalidade presencial com carga horária de 16 (dezesesseis) horas para as Conselheiras Tutelares, do município de Coimbra

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, foi feita de acordo com a programação divulgada pela empresa, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, é de **R\$ 1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo 05(cinco) inscrições no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Item 1	Contratação de uma empresa para o aperfeiçoamento das Conselheiras Tutelares do Município de Coimbra, onde será ofertado “Seminário de capacitação aos Conselheiros Tutelares e profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente” , que acontecerá nos dias 28 e 29 de abril de 2026, no período de 08:00 a 17:00 horas em ambos os dias, na sede da Casa do Empresário, localizada na Rua Benjamin Araujo, nº 56,	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	11º andar, Bairro Centro, Viçosa-MG.			
--	--------------------------------------	--	--	--

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A natureza do objeto inviabiliza e desaconselha o parcelamento, uma vez que o evento em dias determinados, qual seja, dias 28 e 29 de abril de 2026.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução de cursos profissionalizantes pode gerar impactos ambientais de natureza direta e indireta, decorrentes principalmente do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos durante as atividades. Dentre os impactos diretos, destacam-se a utilização de papel para materiais didáticos e certificados, o consumo de energia elétrica para funcionamento de equipamentos e iluminação, bem como o uso de água e a produção de resíduos sólidos, como copos descartáveis e materiais utilizados nas oficinas. No que se refere aos impactos indiretos, incluem-se o deslocamento de participantes e instrutores, contribuindo para a emissão de poluentes, além da aquisição e descarte de insumos necessários à realização das atividades.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento da Assistência Social, declara que: **É VIÁVEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para contratação dos serviços solicitados;

2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da contratação, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

Coimbra/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Lana de Araujo Teixeira

Diretora da Assistência Social

CPF:074.183.646-79

Portaria: 176/2025